

GUIA	Nº		_		
Em_	/	/	_		
O Funcionário					
			_		

	_ DEFI	ERIDO	
Em	/	/	
Pel' O	PRES	IDENT	E

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia

ASSUNTO: Licenciamento de Recinto Itinerante	
Nome, Profiss	ŝão
	om
residência/sede, localida	ıde
, código postal/freguesia	,
município de, telefone, pretendendo na qualidade de, no lug	(1)
de <sup>(2)</sup> , freguesia	-
, no recinto de (3)	,
durante o período de	
Vem requerer, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de Setembro, lhe seja concedida, pa aquele efeito, o que a seguir se assinala:  Licença de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes, nos termos do artº 5º	ıra
O requerente junta, para o efeito, os seguintes documentos:	
<ul> <li>Memória descritiva e justificativa do recinto (área, características do recinto, lotação, zona de segurança, instalaç sanitárias, planta com disposição e nº de equipamentos de diversão, tipologia/designação e demais actividades);</li> <li>Apólice de seguro de responsabilidade civil;</li> <li>Apólice de seguro de acidentes pessoais;</li> <li>Último certificado de inspecção de cada equipamento, se existente;</li> <li>Termo de responsabilidade (se existir equipamentos de diversão);</li> <li>Certificado de inspecção emitido por entidade qualificada, nos termos do art.11º do citado diploma;</li> <li>Plano de evacuação em situações de emergência;</li> <li>Declaração da autorização do proprietário do terreno (terreno privado)</li> </ul>	ões
Nota: Existindo recintos com animais deve ainda ser apresentado:  - Registo do promotor na DGV  - Passaporte ou outros, actualizados, dos animais;  - Vistoria efectuada pelo veterinário municipal.	
Para o efeito declara que nas proximidades do local onde vai ser desenvolvida a actividade:  Existe(m) edificio(s)  Habitação Escolas Hospitais Similares Não existe nenhum edificio de habitação, de escolas ou similares.  Pede deferimento, Anadia, de de deferimento, O requerente	

(1) Identificação do promotor. (2) Indicar a localização do recinto a licenciar (3) Tipo de recinto a instalar

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

## Licenciamento de Recintos Itinerantes

(equipamentos de diversão) (N° 2 do art° 12° do DL 268/2009)

Nom	e(a)	na
qualidade	de <sup>(b)</sup>	;
com residê	ncia/sede em	
portador do	NIF/NIPC	•
Dec	laro a conformidade, bem como as suas correctas instalações e colocaç	ões
em funcion	amento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis,	dos
seguintes <b>e</b>	quipamentos de diversão:	
1 (c)	_	
2 -		
3 -		
4 –		
	declaro que os equipamentos referidos destinam-se a ser utilizados  (d) freguesia  no período de//	,
Aos/	/	
	O Declarante (e)	